

13/05/2009

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SICONV

Reunião da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, instituída pela Portaria Interministerial nº 165, de 20 de novembro de 2008, tendo início às 14h do dia 13 de maio de 2009, na sala 334 da Secretaria Executiva – SLTI/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco C.

Presentes: Allan Kardek Apolinário de Sá, representante da SLTI/MP e Presidente da Comissão, e Welles M. Abreu, Representante da SOF/MP.

Estiveram também presentes: Marcilene Alves Aguiar, da SLTI/MP, Fabiana Soares Lino, da SLTI/MP, Luis Carlos da Fonseca, da SOF/MP, Isamara B. Caixeta, da STN/MF, e Filipe T. Albuquerque, da SFC/CGU.

A pauta da reunião consistiu em:

1. Consulta sobre as regras do Decreto nº 6.170/08 e da Portaria nº 127/08 que não se aplicam as transferências ao MRE (encaminhados em pauta desde 31/03/09)

A SLTI ficou de adequar a Nota em relação aos comentários realizados pelos membros da Comissão para posterior envio e aprovação, por meio eletrônico.

A Nota foi discutida e alterada, conforme entendimento dos membros presentes para posterior envio por meio eletrônico para aprovação dos demais.

2. Questionamento da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional sobre utilização de CNPJ na consulta de adimplência ao CAUC (encaminhados em pauta desde 27/04/09)

A Nota foi discutida e alterada, conforme entendimento dos membros presentes para posterior envio por meio eletrônico para aprovação dos demais.

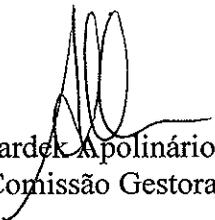
3. Consulta da Prefeitura Municipal de Pedreira/SP sobre a possibilidade de pagamento antecipado para fornecedores, visto que a Caixa Econômica não tem permitido esse tipo de pagamento (encaminhados em pauta desde 31/03/09)

Percebeu-se ser uma questão de gestão do órgão concedente ou contratante. Preparar Nota nesta linha.

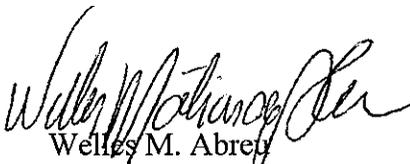


4. Consulta pela Associação Comunitária de Ação Social Ágape – ACASA, sobre contratação de pessoa física priorizando o critério de melhor técnica em detrimento ao critério de menor preço, referente ao item “b” do art. 46 da Portaria Interministerial nº 127/ 2008.

Deverá ser alterada a conclusão, e posteriormente encaminhada, por meio eletrônico, à Comissão para aprovação.



Allan Kardek Apolinário de Sá
Presidente da Comissão Gestora do SICONV



Welles M. Abreu
Representante da SQF/MP